



COMUNICADO OFICIAL

ADIAMENTO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando o expressivo número de candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de Professor, regido pelo Edital nº 001/2026, o que caracteriza certame de grande magnitude e exige planejamento logístico igualmente abrangente;

Considerando que a aplicação das provas objetivas, em razão do elevado quantitativo de inscritos, requer a designação de número significativo de locais de prova, capazes de receber todos os candidatos com segurança e estrutura adequada;

Considerando que parte dos estabelecimentos inicialmente previstos para essa finalidade não está disponível no momento, em razão de obras de reforma em andamento e de compromissos já assumidos em seus calendários de funcionamento, o que reduziu o número de espaços imediatamente utilizáveis;

Considerando a necessidade de assegurar a todos os candidatos condições equânimes, adequadas e seguras para a realização das provas, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da isonomia que regem a Administração Pública;

Considerando que o Instituto JK vem adotando providências contínuas para a ampliação do quantitativo de locais disponíveis, inclusive por meio de tratativas com municípios vizinhos, com vistas a assegurar a alocação adequada de todos os candidatos inscritos;

O Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek – IJK, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA para os cargos de Professor, regido pelo Edital nº 001/2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista os motivos acima expostos,

RESOLVE:

Adiar a aplicação da prova objetiva, inicialmente prevista para o dia 12 de julho de 2026 (12/07/2026), para o dia 02 de agosto de 2026 (02/08/2026).

ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS

Este adiamento aplica-se exclusivamente ao Concurso Público para os cargos de Professor, permanecendo inalterados os cronogramas e as demais disposições referentes aos demais concursos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA.





As inscrições já realizadas, os documentos enviados e os direitos dos candidatos permanecem integralmente preservados, não havendo necessidade de qualquer providência adicional por parte dos candidatos neste momento.

As demais etapas do certame terão seus prazos devidamente adequados, conforme Cronograma Retificado a ser publicado no endereço eletrônico oficial do Instituto JK, juntamente com a relação atualizada dos locais de prova.

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a lisura, a transparência e a regularidade do certame, agradecendo a compreensão de todos os candidatos.

São Luís, 30 de junho de 2026.

Coordenação de Concursos
Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek – IJK

